



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1302/GR/UFFS/2020

Remove servidor Julia Cristina da Silva

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001556/2020-74 com requerimento de Remoção autuado em 11 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora JULIA CRISTINA DA SILVA, Enfermeira, Nível "E", Siape nº 2041468, do *Campus* Erechim para o *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor